

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA**Aviso (extrato) n.º 18302/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 12 postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Ponte de Lima, na carreira/categoria de assistente operacional – área de cozinheiras/os –, para a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Ponte de Lima, na carreira/categoria de Assistente Operacional – área cozinheiras/os -, para a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, faz público que:

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e atendendo à deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 25 de maio de 2026, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o disposto nos artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo em vista o preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para o ano de 2026, na carreira/categoria de Assistente Operacional – área cozinheiras/os -, para a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.

1.1 – Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º e n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nos seguintes termos:

- a) 4.º Ano de Escolaridade – Para os/as candidatos/as nascidos até 31 de dezembro de 1966;
- b) 6.º Ano de Escolaridade – Para os/as candidatos/as nascidos entre 01 de janeiro de 1967 a 31 de dezembro de 1980;
- c) 9.º Ano de Escolaridade – Para os/as candidatos/as nascidos entre 01 de janeiro de 1981 a 31 de dezembro de 1994;
- d) 12.º Ano de Escolaridade – Para os/as candidatos/as nascidos a partir de 01 de janeiro de 1995.

1.2 – Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas pode candidatar-se quem seja titular do nível habilitacional. Os/as candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

1.3 – Os/as candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

2 – Caracterização do posto de trabalho: em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado.

3 – Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em www.bep.gov.pt e na Plataforma Eletrónica de Recrutamento da Câmara Municipal de Ponte de Lima, disponível em <https://recrutamento.cm-pontedelima.pt/>.

4 – Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), através da Plataforma Eletrónica de Recrutamento da Câmara Municipal de Ponte de Lima, disponível em <https://recrutamento.cm-pontedelima.pt/>. A apresentação da candidatura após o termo do prazo determina a exclusão do candidato do procedimento concursal.

13 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Eng.º

320024056